



BOLETIM DO INVESTIDOR

n.61 novembro 2021

Índice

PRR- PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	3
PRR – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA DIMENSÕES	3
COMPONENTE 5 – HIDROGÉNIO E RENOVÁVEIS APOIO À PRODUÇÃO DE HIDROGÉNIO RENOVÁVEL E OUTROS GASES RENOVÁVEIS AVISO N.º 01/C14-I01/2021	4
COMPONENTE 5 - CAPITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	4
SISTEMAS DE INCENTIVOS	5
SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI & IDT)	5
TURISMO DE PORTUGAL	6
➤ TURISMO DE PORTUGAL LANÇA PLATAFORMA INVEST IN TOURISM	6
➤ PROGRAMA DE APOIO M&I PORTUGAL 2019-2021	6
➤ LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO TURISMO COVID-19	7
➤ PROGRAMA PORTUGAL EVENTS	7
DESENVOLVIMENTO RURAL PDR 2020	8
SISTEMAS DE INCENTIVOS COMUNITÁRIOS	9
HORIZON-CL6-2022-FARM2FORK-02-TWO-STAGE	9
LIFE CALLS 2021	9
XECS (ELECTRONIC COMPONENTS AND SYSTEMS)	9
CALL ABERTA PARA APLICAÇÕES DE PROJETOS DE REDE	9
EMPREENDEDORISMO & EMPREGO	10
PRÉMIOS EMPREENDEDOR XXI - 15ª EDIÇÃO	10
PRÉMIO FLORESTA E SUSTENTABILIDADE - 3ª EDIÇÃO - 2020/21	10
OPORTUNIDADES PARA A SUA EMPRESA	11
ENTERPRISE EUROPE NETWORK PORTUGAL	11
LINHA DE APOIO À TESOURARIA	11
LINHA DE APOIO À RECUPERAÇÃO ECONÓMICA: RETOMAR	12
GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	12
MEDIDAS INCENTIVO ATIVAR.PT E ESTÁGIOS ATIVAR.PT	12
FUNDO AMBIENTAL	13
INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES	13
LEGISLAÇÃO 2021	13
PORTARIA N.º 208-A/2021	13
PORTARIA N.º 86/2021	13
PORTARIA N.º 69-A/2021	13
PORTARIA N.º -228/2021	13
LEI N.º 70/2021	13
EVENTOS 2021	14
EM NOVEMBRO	14
EM DEZEMBRO	14

PRR- Plano de Recuperação e Resiliência

PRR – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA | DIMENSÕES

O PRR reflete a ambição e adequação das respostas aos constrangimentos e desafios de Portugal face à situação pandémica e consequente situação económica. Trata-se de uma resposta conjunta da União Europeia a uma crise sem precedentes.

O PRR é de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, com recursos de reformas e investimentos que totalizam 16.644 milhões de euros, distribuídos por 13.944 milhões de euros de subvenções (84% do total) e 2.700 milhões de empréstimos (16%)

Através do instrumento temporário de recuperação Next Generation EU, permitirá ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando assim o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década, respondendo também aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital.

CONSTITUINDO 3 DIMENSÕES FUNDAMENTAIS:

Resiliência:

Dimensão	C1.	C2.	C3.	C4.	C5.
Resiliência	Serviço Nacional de Saúde	Habituação	Respostas Sociais	Cultura	Capitalização e Inovação Empresarial
	Ver mais	Ver mais	Ver mais	Ver mais	Ver mais
	C6. Qualificações e Competências	C7. Infraestruturas	C8. Florestas	C9. Gestão Hídrica	
	Ver mais	Ver mais	Ver mais	Ver mais	

Transição Climática

Dimensão	C10.	C11.	C12.	C13.	C14.
Transição Climática	Mar	Descarbonização da Indústria	Bioeconomia Sustentável	Eficiência Energética em Edifícios	Hidrogénio e Renováveis
	Ver mais	Ver mais	Ver mais	Ver mais	Ver mais
	C15. Mobilidade Sustentável				
	Ver mais				

Transição Digital:

Dimensão	C16.	C17.	C18.	C19.	C20.
Transição Digital	Empresas 4.0	Qualidade e Sustentabilidade Finanças Públicas	Justiça Económica e Amb. Negócios	Administração Pública Mais Eficiente	Escola Digital
	Ver mais	Ver mais	Ver mais	Ver mais	Ver mais

Recuperar Portugal' é o nome do novo site, recentemente lançado, com toda a informação sobre o PRR - Plano de Recuperação e Resiliência português.

Fonte: PRR-Recuperar Portugal



COMPONENTE 5 – HIDROGÉNIO E RENOVÁVEIS | APOIO À PRODUÇÃO DE HIDROGÉNIO RENOVÁVEL E OUTROS GASES RENOVÁVEIS | [AVISO N.º 01/C14-I01/2021](#)

C14 Hidrogénio e Renováveis



Promover a transição energética através do apoio às energias renováveis, com enfoque na produção de hidrogénio e de outros gases de origem renovável

Período de Candidatura até **30 de dezembro 2021**

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) define um conjunto de investimentos e reformas que devem contribuir para as seguintes dimensões: resiliência, transição climática e transição digital. Neste contexto, a Componente 5 – Capitalização e Inovação Empresarial, integrada na Dimensão Resiliência, visa aumentar a competitividade e a resiliência da economia com base em I&D, inovação, diversificação e especialização da estrutura produtiva.

Destacamos neste boletim, o programa “Apoio à produção de hidrogénio renovável e outros gases renováveis” enquadrando-se num conjunto de medidas que visam contribuir para o objetivo da neutralidade carbónica, promovendo a transição energética por via do apoio às energias renováveis, com grande enfoque na produção de hidrogénio e outros gases de origem renovável.

Este, está enquadrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal, estando enquadrado no investimento TC-C14-i01 – Hidrogénio e gases renováveis incluído na Componente C14 – “Hidrogénio e Renováveis”.

Com uma dotação para a 1.ª Fase do Programa de € 62.000.000 (sessenta e dois milhões de euros).

A taxa máxima de cofinanciamento das operações a aprovar no âmbito deste Aviso é 100%, incidindo esta sobre o total das despesas consideradas elegíveis.

Candidaturas [AQUI](#)

Fonte: PRR-Recuperar Portugal



COMPONENTE 5 - CAPITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL

C5

Capitalização
e Inovação empresarial



Aumentar a competitividade e a resiliência da economia portuguesa com base em I&D, inovação, diversificação e especialização da estrutura produtiva.

AGENDA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE DA AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO E AGROINDÚSTRIA.

ADAPTAÇÃO ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS | [AVISO N.º 02/ C05-I03/2021](#) | MITIGAÇÃO DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS | [AVISO N.º 03/ C05-I03/2021](#)

Período de Candidatura até **30 de novembro 2021**

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) define um conjunto de investimentos e reformas que devem contribuir para as seguintes dimensões: resiliência, transição climática e transição digital. Neste contexto, a Componente 5 – Capitalização e Inovação Empresarial, integrada na Dimensão Resiliência, visa aumentar a competitividade e a resiliência da economia com base em I&D, inovação, diversificação e especialização da estrutura produtiva.

Da referida Componente faz parte a Agenda de Inovação para a Agricultura a qual pretende promover o crescimento do setor agroalimentar, de forma sustentável e resiliente, baseado no conhecimento e na inovação, através de uma resposta ágil e adequada aos vários desafios, nomeadamente ao desafio das alterações climáticas e da resiliência aos choques futuros, assim como da transição digital e promover uma sociedade mais justa que responda ao desafio demográfico e às desigualdades, sem deixar ninguém para trás.

Candidaturas para ambos os avisos [AQUI](#)

Fonte: PRR-Recuperar Portugal



Sistemas de Incentivos

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI & IDT)

➤ I&D EMPRESARIAL PROJETOS DE I&D INDUSTRIAL À ESCALA EUROPEIA | AVISO N.º AAC 14/SI/2021

Período de Candidatura **até 31 de dezembro 2021**



O presente Aviso acompanha as melhores práticas europeias neste domínio e promove o cofinanciamento nacional a entidades portuguesas participantes em projetos europeus de I&D onde este é assegurado exclusivamente por fontes nacionais. Enquadrado no programa Portugal2020, este aviso corresponde ao Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI ID&T) que se destina a apoiar projetos de I&D Industrial à escala europeia.

O objetivo é promover e aprofundar a integração do espaço europeu de Investigação, na componente de inovação através de investimento público da UE e todos os seus Estados-Membro em investigação e inovação, em moldes que ajudem a criar uma cultura de inovação aberta para maximizar a capacidade existente nas empresas, academia e administração pública, para investir e tirar partido de criação de valor de forma a manter a competitividade à escala global.

Dotação Orçamental: 11,85 M€.

Estão abrangidos por este aviso os projetos com entidades participantes portuguesas, promovidos nos âmbitos das iniciativas europeias abaixo:

Rede EUREKA – Projetos baseados em Clusters e projetos rede EUREKA (inclui projetos que participam em chamadas GLOBALSTARS e chamadas Multilaterais); Eurostars.

Beneficiários

Os beneficiários abrangem as Regiões NUTS II de Portugal Continental (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve) e incluem-se empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica e Entidades não empresariais do Sistema de I&D, e que se encontrem integrados em consórcio internacional.

As taxas de financiamento relativas ao 14/SI/2021 variam consoante a tipologia dos candidatos:

- Empresas – A taxa máxima de incentivo a atribuir é a que ficar estabelecida de acordo com o previsto no artigo 71.º do RECI no que respeita à tipologia I&D empresas, com exceção dos investimentos na NUTS II Lisboa, em que a taxa máxima é de 50%
- Entidades não empresariais do Sistema de I&D – A taxa de incentivo a aplicar é a que resultar do previsto no n.º 3 do artigo 71.º do RECI no que respeita à modalidade projetos em co promoção, com exceção dos investimentos na NUTS II Lisboa, em que a taxa máxima é de 50%. Sem prejuízo destas disposições e conforme previsto no n.º 4 do mesmo artigo, devem as ENE do SI&I, para poderem beneficiar da taxa de 75%, verificar as condições elencadas no Anexo C do Aviso.

A apresentação de candidaturas é efetuada via [Balcão 2020](#), através de formulário eletrónico disponibilizado na plataforma do Sistema de Incentivos às empresas do PT2020, com o devido registo e autenticação na área reservada.

Fonte: COMPETE2020



TURISMO DE PORTUGAL

➤ TURISMO DE PORTUGAL LANÇA PLATAFORMA INVEST IN TOURISM

O Turismo de Portugal disponibiliza uma nova plataforma que visa reforçar a competitividade internacional de um setor estruturante para a economia nacional, através da afirmação do país como destino de investimento. Esta, está prevista no Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro e tem como objetivos, acrescentar valor a um conjunto de atividades económicas ligadas ao turismo, reforçar a notoriedade internacional de produtos e serviços nacionais e a perceção de qualidade da Marca Portugal. Pretende, ainda, maximizar contactos com potenciais investidores, dinamizar processos de recrutamento de talento, divulgar oportunidades de negócio no turismo e criar ambientes favoráveis ao nascimento de novos negócios turísticos que permitam acelerar dinâmicas de investimento assentes em soluções inovadoras.

A plataforma agora disponibilizada, encontra-se em português e em inglês e está organizada em quatro áreas:

- i) Portugal de relance;
- ii) Começar um negócio;
- iii) Procurar uma oportunidade; e
- iv) Opções de financiamento.



Fonte Turismo de Portugal



➤ PROGRAMA DE APOIO M&I PORTUGAL 2019-2021



Este Programa de Apoio à Organização de Eventos de Interesse Turístico, define os termos de concessão de apoio financeiro à realização e captação de congressos e eventos corporativos e associativos em Portugal.

Os beneficiários são empresas, associações ou organizações não governamentais detentoras dos direitos de organização de eventos ou espetáculos, ou que, a título de atividade principal, organizem os eventos e espetáculos. Bem como as secretarias regionais de turismo das regiões autónomas e as entidades regionais de turismo, desde que preenchidas as condições específicas.

O principal objetivo é de potenciar a competitividade internacional de Portugal no produto estratégico de turismo de negócios / turismo de eventos.

O montante do apoio está diretamente relacionado com o número de dormidas gerado por cada evento, a partir de um mínimo de 300 dormidas (600, se o evento se realizar na cidade Lisboa). Despacho Normativo n.º [26/2021](#).

Veja [AQUI](#) o regulamento.

Prazo das candidaturas: até 31 de dezembro de 2021, num prazo mínimo de 90 dias antes da data do evento.

Fonte: Turismo de Portugal



➤ LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO TURISMO COVID-19 Nova atualização

Candidaturas apresentadas em contínuo



A persistência da situação de pandemia e o agravamento dos seus efeitos nas empresas têm justificado sucessivas alterações à Linha de apoio à tesouraria das micro e pequenas empresas do turismo COVID-19.

BENEFICIÁRIOS

As micro e pequenas empresas do setor do turismo e a outras atividades económicas com relevo para o turismo (lista dos CAE em anexo II ao Despacho Normativo).

Por [Despacho Normativo n.º 25/2021, de 10 de agosto](#), a Linha é reforçada em 10 milhões de euros, passando a dotação global a ser de 160 milhões de euros.

De referir, ainda, que esta Linha, em março de 2021, passou a prever:

- aplicação de moratória ao início do reembolso dos empréstimos já concedidos (todos os períodos de carência que terminem até dia 31 de março de 2022 são prorrogados até 30 de junho de 2022)
- aumento do valor do prémio de desempenho em 250 euros por empresa, mediante adesão ao selo Clean & Safe e frequência das respetivas ações de formação no decorrer do ano de 2021, num processo de preparação contínua para o momento da retoma. Esta alteração aplica-se a todas as candidaturas, novas e já aprovadas à data da publicação do Despacho Normativo n.º 8/2021, de 3 de março, mas não se aplica às candidaturas apresentadas após a entrada em vigor do Despacho Normativo n.º 12/2021, de 27 de abril (28 de abril de 2021).

A apresentação de candidaturas é efetuada via [SGPI | Formalização de candidaturas](#), através de formulário eletrónico disponibilizado na plataforma, com o devido registo e autenticação na área reservada.

Fonte: Turismo de Portugal



➤ PROGRAMA PORTUGAL EVENTS

Programa de Apoio à Organização de Eventos de Interesse Turístico, criado pelo Despacho [Normativo n.º 26/2021, de 18 de outubro](#)

Candidaturas até **31 de dezembro de 2023**



Trata-se de uma medida prevista no Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro, com o objetivo de contribuir para a retoma da atividade económica, com os efeitos positivos daí advenientes para as empresas, para o emprego e para a economia nacional. **Com a dotação orçamental de 5 milhões de euros.**

Este apoio financeiro tem como objetivo a organização de novos eventos, cujo posicionamento, notoriedade e imagem internacional contribuam para a qualificação da experiência turística e para a adequada estruturação de produtos turísticos ou para o desenvolvimento da economia, a nível nacional ou regional.

O incentivo de natureza não reembolsável corresponde a 50% do custo elegível, tendo como limites máximos, por evento, 1 milhão de euros, no caso dos eventos de grande dimensão internacional, realizados em Portugal, e 250 mil euros, no caso dos eventos de dimensão relevante.

No que respeita aos eventos associativos ou corporativos, o valor base do apoio a conceder é aferido pelo enquadramento do projeto num dos escalões da matriz constante no Despacho Normativo, em função do número de dormidas geradas.

Fonte: Turismo de Portugal



DESENVOLVIMENTO RURAL | PDR 2020



➤ OPERAÇÃO 4.0.2 - INVESTIMENTOS EM PRODUTOS FLORESTAIS NÃO IDENTIFICADOS COMO AGRÍCOLAS NO ANEXO I DO TRATADO (4º ANÚNCIO)

Esta operação prevê o apoio a investimentos que visam o aumento do valor dos produtos florestais através da:

- i) Criação e modernização das empresas florestais; e
- ii) Adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos, participação dos produtores florestais, novos produtos, processos e tecnologias e processos de certificação, integração no mercado, numa gestão eficiente dos recursos, no uso de energias renováveis, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio

A dotação orçamental de 15.000.000,00€ e a área geográfica elegível, todo o território nacional.

Submissão das candidaturas até dia **22 de dezembro de 2021 (17h00)**.

Mais informações [AQUI](#)

Fonte: PDR 2020



➤ PDR2020 | PORTAL PARA ACESSO DE INFORMAÇÃO E CONTACTOS MAIS RÁPIDOS



Fale connosco

Consultou os documentos de suporte à submissão de uma candidatura ao PDR2020, e continua com dúvidas? Convidamo-lo a visitar:

FAQ

Área dedicada às perguntas que mais frequentemente nos chegam.

[Menu FAQ ➔](#)

Manual do Balcão do Beneficiário

O manual onde encontrará tudo sobre a submissão de candidaturas.

[Consultar o Manual ➔](#)

Guia rápido

Guia prático para submeter a sua candidatura.

[Consultar o Guia ➔](#)

Se necessitar de ajuda adicional, coloque o seu pedido de esclarecimento no formulário que disponibilizamos nesta página, seleccionando uma das seguintes opções:

Tem uma dúvida, pedido ou sugestão?

[Submeta aqui a sua questão](#)

Já contactou o PDR2020 mas quer partilhar mais informação sobre esse contacto?

[Complemente aqui a sua questão](#)

Aceda Aqui: <https://balcao.pdr-2020.pt/balcao/inicio/contacto/>

Sistemas de Incentivos Comunitários

HORIZON-CL6-2022-FARM2FORK-02-TWO-STAGE



Está a decorrer o prazo para apresentação de candidaturas no âmbito da convocatória dedicada aos sistemas alimentares justos, saudáveis e ecológicos, desde a produção primária até o consumo, para o desenvolvimento de soluções inteligentes para o uso de tecnologias digitais para quintas e estruturas agrícolas de pequena e média dimensão, de alimentos inovadores de ecossistemas marinhos e de água doce, de abordagens agroecológicas para a gestão sustentável de ervas daninhas, entre outros tópicos.

Candidaturas abertas até **dia 15 de fevereiro de 2022**



LIFE CALLS 2021

O Programa LIFE é um instrumento financeiro comunitário que foi criado com o objetivo específico de contribuir para a execução, a atualização e o desenvolvimento das Políticas e Estratégias Europeias na área do Ambiente, através do cofinanciamento de projetos com valor acrescentado europeu. A versão atual, para o período 2021-2027, é orientada pelo [Regulamento \(UE\) 2021/783](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021. O programa LIFE encontra-se dividido em dois domínios, que contêm dois subprogramas: i) Domínio do Ambiente ii) Domínio da Ação climática.



Entidades elegíveis: Entidades públicas relacionadas com a Administração (local, nacional, etc.); organizações comerciais privadas; organizações privadas não-comerciais (ONG, etc.).

Candidaturas até: Várias datas, de acordo com o subprograma e tipo de projeto. Mais informação [AQUI](#)

XECS (ELECTRONIC COMPONENTS AND SYSTEMS)

Candidaturas até **25 de fevereiro 2022**



O cluster da rede eureka Xecs cujo lançamento será a 28 de setembro, é projetado especificamente para acelerar o ritmo da inovação industrial sustentável na comunidade de Componentes e Sistemas Eletrónicos (ECS). Tem como objetivo criar um ambicioso programa de colaboração internacional, que resultará em altos níveis de impacto social e económico para todos aqueles que participam.

Tem como destinatários o tecido industrial - Grandes Empresas, PMEs, Organizações de Pesquisa, Tecnologia e Universidades - os projetos da Xecs vão para além do estado da arte, incentivam a inovação disruptiva e permitem a competitividade e o crescimento sustentáveis para todos os envolvidos. Os participantes têm também à sua disposição uma ferramenta de conectividade exclusiva da XECS a plataforma [ECS Collaboration Tool](#), que fornece uma rede de network para criação de propostas a projetos inovadores e procura de potenciais parceiros para realização de consórcios.

Para mais informações sobre a call aberta consultar [aqui](#).

CALL ABERTA PARA APLICAÇÕES DE PROJETOS DE REDE

Candidaturas até **31 de dezembro 2025**



Aceda a financiamento nacional para seus projetos internacionais de P&D colaborativos usando um simples programa flexível.

Para obter mais informações sobre o programa e informações de financiamento nacional, critérios de elegibilidade e etapas adicionais de aplicação, visite a página de projetos da Rede.

Para mais informações aceda [AQUI](#)

Consulte a plataforma de projetos de rede [Eureka | Em seu país \(eurekanetwork.org\)](#)

Empreendedorismo & Emprego

PRÉMIOS EMPREENDEDOR XXI - 15ª EDIÇÃO



Candidaturas até **05 de dezembro de 2021**

Iniciou em 02 de novembro de 2021 a 15ª edição dos Prémios EmpreendedorXXI, que identificam, reconhecem e acompanham as empresas inovadoras recém-criadas com maior potencial de crescimento em Espanha e Portugal. Estes prémios são concedidos em colaboração com o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo através da Empresa Nacional de Innovación S.M.E., S.A. (ENISA) em Espanha e o Banco BPI em Portugal, e contam com o apoio de entidades de referência implicadas no apoio ao desenvolvimento das empresas inovadoras.

Os Prémios “EmpreendedorXXI” têm como objetivo identificar jovens empresas inovadoras que, após terem conseguido alguns primeiros resultados bem-sucedidos, têm perante si um ambicioso plano de crescimento e precisam de recursos para o concretizar. As empresas participantes concorrem aos seguintes prémios:

i) Prémios Regional para as empresas com maior impacto no seu território. Concorrem a este prémio todas as empresas do território ibérico, independentemente do seu setor. Este prémio é co outorgado com o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo através da ENISA em Espanha e com o Banco BPI em Portugal.

ii) Prémio Desafios EmpreendedorXXI às empresas mais inovadoras e com maior potencial para resolver os desafios formulados. As empresas participantes deverão apresentar soluções aos desafios da sociedade em 2021 e o entorno económico atual.

Regulamento [AQUI](#)



PRÉMIO FLORESTA E SUSTENTABILIDADE - 3ª EDIÇÃO - 2020/21

Candidaturas até **31 de dezembro 2021**

O Prémio Floresta e Sustentabilidade é uma iniciativa bienal da CELPA – Associação da Indústria Papeleira, em parceria com o Correio da Manhã e o Jornal de Negócios, e com o patrocínio do Ministério da Economia e da Transição Digital.

A 3ª edição arranca num contexto de desafios inauditos, em que a floresta sustentável ganha uma ainda maior relevância para as nossas populações e para a economia.

O Prémio Floresta e Sustentabilidade vai continuar a distinguir e a premiar as melhores práticas de sustentabilidade do setor e aprofundar o debate sobre a fileira florestal neste momento de pandemia.

A este prémio, poderão candidatar-se entidades públicas e privadas, designadamente: empresas, organizações governamentais e não-governamentais, autarquias, escolas, entre outros, que desenvolvam a sua atividade em território nacional, em áreas direta ou indiretamente relacionadas com atividades florestais, educação, investigação, associativismo, etc.

No âmbito do Prémio Floresta e Sustentabilidade serão atribuídos prémios em quatro grandes categorias:

Gestão e Economia da Floresta | Floresta e Comunidade | Inovação e Ciência | A Escola e a Floresta.

Regulamento [AQUI](#)



OPORTUNIDADES PARA A SUA EMPRESA

ENTERPRISE EUROPE NETWORK PORTUGAL



O principal objetivo da **EEN-PORTUGAL** é ajudar as empresas portuguesas, particularmente as pequenas e médias empresas e *startups*, a tornarem-se mais inovadoras e competitivas em mercados internacionais, disponibilizando-lhes informação estratégica e serviços de apoio.

O registo é gratuito. Efetue [AQUI](#) o seu registo.

Oportunidades de Negócio/Cooperação:

- **Fabrico de equipamentos de revestimento de gravura para painéis solares**

Start-up turca focada no desenvolvimento de painéis solares inovadores procura fabricantes de equipamentos de revestimento de gravura para os painéis. A empresa está disposta a adquirir uma unidade de equipamento para as suas instalações de P&D e pretende estabelecer acordos de fabrico.

- **Fornecedores de peças para automóveis, peças para aviação, peças para veículos utilitários e tecnologia de automação**

Empresa luxemburguesa com experiência na venda de peças para automóveis, peças para aviação, peças para veículos utilitários e tecnologia de automação, procura fornecedores internacionais das referidas peças, que queiram entrar no mercado de língua alemã. A empresa oferece serviços de venda e gestão de projetos e suporte logístico, e pretende celebrar um contrato de agência comercial.

- **Capas Robustas para Tablets**

PME holandesa desenvolveu produtos de tecnologias de informação e comunicação para o sector da educação, cultura e saúde. A empresa pretende desenvolver capas robustas para tablets que serão usadas por pessoas com deficiências físicas e / ou mentais. Por este motivo, a PME holandesa procura produtores e fabricantes que tenham ideias e conceitos que possam ser usados. O potencial parceiro deve ser capaz de desenvolver um protótipo e também capacidade de produzir a capa em grandes quantidades.

Mais oportunidades de negócio [AQUI](#)

LINHA DE APOIO À TESOURARIA

Atribuição até 31 de dezembro 2021

Foi publicada a portaria [192-A/2021](#) que regulamenta a linha de apoio à tesouraria para micro e pequenas empresas, de qualquer setor de atividade, que se encontrem em situação de crise empresarial. Esta linha com uma dotação inicial de 100 milhões de euros a atribuir até 31 de dezembro, sob a forma de subsídio reembolsável, será gerida pelo IAPMEI.

O limite máximo do apoio é de 75.000 € para as pequenas empresas e de 25.000 € para as microempresas, correspondendo a 3.000 € por cada posto de trabalho existente na empresa no mês imediatamente anterior à apresentação da candidatura, multiplicado por três.

As empresas que recorram a esta linha de crédito assumem o compromisso de manutenção do número de postos de trabalho, existente a 1 de outubro de 2020, pelo período mínimo de um ano após a concessão do financiamento. Durante esse período também não é possível avançar com despedimentos coletivos, despedimentos por extinção do posto de trabalho ou despedimentos por inadaptação. As entidades beneficiárias também não poderão realizar distribuição de dividendos enquanto vigorar o período de carência de capital do empréstimo.

Aceda à plataforma para apresentar a candidatura [AQUI](#).

LINHA DE APOIO À RECUPERAÇÃO ECONÓMICA: RETOMAR

Montante global de garantias a emitir: **1000.000.000,00€** (Até ao limite da dotação disponível).



Esta medida de apoio destina-se às operações de crédito em moratória de empresas viáveis, que desenvolvem atividade nos setores mais afetados pela pandemia de COVID-19, através de três mecanismos: i) Reestruturação da totalidade dos empréstimos com moratória, com aumento da maturidade das operações e período de carência, com impacto limitado sobre o endividamento da empresa; ii) Refinanciamento parcial da totalidade das operações de crédito com moratória, quando não enquadráveis na alínea anterior; iii) Empréstimo adicional aos mecanismos previstos nas alíneas anteriores para fazer face a necessidades de liquidez.

Aceda à ficha de produto [AQUI](#).

Fonte: BPF



GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

Os **Gabinetes de Inserção Profissional (GIP)** são estruturas de apoio ao emprego que, em estreita cooperação com os serviços de emprego, suportam a atuação destes no desenvolvimento de atividades que contribuem para a inserção ou reinserção profissional de desempregados.



Local de Funcionamento
Câmara Municipal da
Figueira da Foz

Contactos
Tel: 233 403 300

Email: gip@cm-figfoz.pt

O GIP apoia a sua empresa na procura de colaboradores, prestando diferentes níveis de serviço tendo em vista a satisfação da sua necessidade:

- divulgação da sua oferta de emprego;
- assegurar o processo de recrutamento com base no ficheiro de profissionais disponíveis; e
- efetuar em conjunto com a sua empresa o processo de recrutamento e seleção dos seus futuros colaboradores.

MEDIDAS INCENTIVO ATIVAR.PT E ESTÁGIOS ATIVAR.PT

Candidaturas entre **1 de outubro e 30 de dezembro de 2021**

A **medida Estágios ATIVAR.PT** criada pela [Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto](#) e alterada e republicada pela [Portaria n.º 122-A/2021, de 14 de junho](#), consiste no apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho ou à reconversão profissional de desempregados, através de uma experiência prática em contexto de trabalho.

O **Incentivo ATIVAR.PT**, criado pela [Portaria n.º 207/2020, de 27 de agosto](#) e alterada e republicada pela [Portaria n.º 122-A/2021, de 14 de junho](#) consiste na atribuição de um apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

As candidaturas são efetuadas pela entidade promotora no portal [iefponline](#), na sua área de gestão. Caso a entidade ainda não se encontre registada neste portal, deve efetuar previamente esse registo.

Encontram-se disponíveis para consulta as fichas síntese e o regulamento de cada medida, na página do [ATIVAR.PT](#) ou no [iefponline](#).

ATIVAR.PT

Fundo Ambiental

INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES

Apresentação de Candidaturas até **31 de dezembro 2021**

Além de um incentivo para a introdução no consumo de veículos ligeiros elétricos, de veículos de duas rodas (motociclos de duas rodas e ciclomotores) elétricos, bicicletas elétricas passa a existir também um incentivo para a aquisição de bicicletas de carga e bicicletas convencionais, categoria cuja dotação é este ano reforçada.



O atual Despacho mantém a dotação de 4M euros, destacando-se três áreas-chave de intervenção, que integram diferentes tipologias de apoio e beneficiários distintos:

Ligeiro de Passageiros | Logística urbana | Mobilidade ativa ciclável e duas rodas

Os beneficiários podem ser, pessoas coletivas, com exceção das empresas cujo ramo de atividade seja o comércio de veículos automóveis ligeiros, para a atribuição do incentivo pela introdução no consumo de veículos ligeiros, e das empresas cujo ramo de atividade seja o comércio de motociclos, para a atribuição do incentivo pela introdução no consumo de motociclos de duas rodas e ciclomotores elétricos, limitadas a quatro unidades de incentivo cada no caso dos veículos ligeiros, Bicicletas elétricas citadinas, bicicletas de carga, motas elétricas e ciclomotores elétricos e de uma unidade de incentivo nas bicicletas convencionais.

Consultar [aqui](#) o Regulamento.



LEGISLAÇÃO 2021

[Portaria n.º 208-A/2021](#)

Procede à primeira alteração à [Portaria n.º 301-A/2018](#), de 23 de novembro, a qual fixa o valor das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) aplicáveis no continente à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário.

[Portaria n.º 86/2021](#)

Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1161, estabelecendo o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário limpos a favor da mobilidade com nível baixo de emissões.

[Portaria n.º 69-A/2021](#)

Cria a possibilidade de fixação de margens máximas de comercialização para os combustíveis simples, alterando o [Decreto-Lei n.º 31/2006](#), de 15 de fevereiro.

[Portaria n.º -228/2021](#)

Primeira alteração à [Portaria n.º 73/2019](#), de 7 de março, que regulamenta o procedimento relativo à atribuição do título de reconhecimento do Estatuto da Agricultura Familiar.

[Lei n.º 70/2021](#)

Isenção de imposto do selo sobre as operações de reestruturação ou refinanciamento do crédito em moratória.

EVENTOS 2021

EM NOVEMBRO



Portugal Smart Cities Summit

FIL (Lisboa),

16 a 18 de novembro



IBTM World

Barcelona,

(limitado às 60 primeiras inscrições)

30 novembro a 2 de dezembro



EM DEZEMBRO



EMAF 2021

Exponor (Porto)

1 a 4 de dezembro de 2021



AUTOMECHANIKA Dubai

Representers PT/AEP, [AQUI](#)

Messe Frankfurt Middle East

14 a 16 de dezembro 2021



figueira
da foz. para todos